

**PROJETO DE LEI Nº 42/2021**

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente inclusão de rubricas orçamentárias na Ação 1069 – Recuperação e Modernização do Módulo Esportivo da Vila São José, Contrato de Repasse Nº 905.604/2020(Nº 1073078-88/2020)MCIDADANIA/CAIXA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 496.500,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos Reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

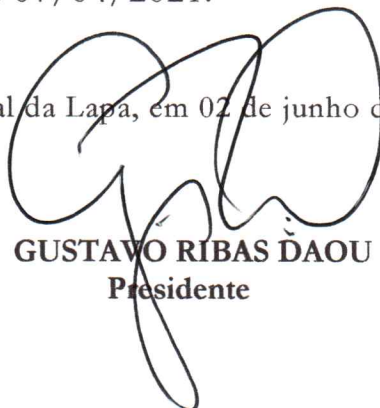
09 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte  
09.02 Departamento de Esporte e Lazer  
27.812.0023.1069 RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MÓDULO ESPORTIVO DA VILA SÃO JOSÉ, CONTRATO DE REPASSE Nº 905.604/2020(1073078-88/2020)MCIDADANIA/CAIXA – VÍNCULO 986  
1134: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações.....R\$ 19.000,00  
1135: 4.4.90.51.00.00.986 – Obras e Instalações.....R\$ 477.500,00  
**TOTAL.....R\$ 496.500,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados o:

Excesso de Arrecadação da fonte 000, conta nº 21-0 R\$ 19.000,00  
Excesso de Arrecadação da fonte 986, conta nº 647.064-2 R\$ 477.500,00  
**TOTAL.....R\$ 496.500,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 3780, de 07/04/2021.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de junho de 2021.



**GUSTAVO RIBAS DAOU**  
Presidente



**BRENDA FERRARI DA SILVA**  
1ª Secretária